



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS
SECRETARIA ESTADUAL
Coordenadoria de Administração
Setor de Logística

Memorando 1.147/2016 - Selog

Goiânia, 19 de julho de 2016

Ao sr. pregoeiro substituto

Assunto: Análise de amostras do Pregão PRGO 02/2016

Hoje, 19 de julho de 2016, na sala do Selog, edifício-sede desta PRGO, fiz a análise das amostras dos itens estilete de corpo largo, borracha e perfurador de papéis, licitados no Pregão PRGO 02/2016. O resultado segue abaixo:

ITEM	MARCA	JULGAMENTO	JUSTIFICATIVA
Estilete de corpo largo	Goller	Aceitação	O estilete cortou adequadamente algumas superfícies usadas como teste (ex.: caixa de papelão). A lâmina não é quebradiça ou exageradamente flexível. A tampa inferior do corpo plástico não se solta deste facilmente
Borracha	Leo e Leo	Não aceitação	A borracha não se mostrou capaz de apagar completamente um risco não forte feito com lápis n. 02 numa folha de papel sulfite branca. A borracha Leo e Leo já havia sido rejeitada em análise anterior.
Perfurador de papéis	BRW	Aceitação	O perfurador perfurou adequadamente 20 folhas de papel sulfite de 75 g/m ² . O fundo de plástico não se solta facilmente do corpo metálico

Considerando o fato de que este certame já tem tido uma duração excessiva, comprometendo o abastecimento regular dos estoques dos órgãos envolvidos, ~~Solicito a~~
V. S^a o cancelamento do item borracha, dando regular prosseguimento à aquisição dos demais materiais.

Respeitosamente,


RUBENS J. BRUNO FILHO
Chefe do Setor de Logística

PR-GO-00027332/2016